

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PRPGP/UFSM 021/2025

PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO ÀS PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS
“PRÓ-PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS”

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio pelo “**Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais – Pró-Publicações Internacionais**” para custear despesas de:

- a) versão em língua inglesa de artigo científico ou capítulo de livro;
- b) correção de gramática e estilo de artigo científico ou capítulo de livro redigido em língua inglesa.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser servidor do quadro permanente da UFSM;
2. Não possuir solicitação em aberto ou com pendências em Editais Pró-Publicações Internacionais de anos anteriores.
3. Estar vinculado a um PPG da UFSM como docente permanente, visitante ou colaborador, e/ou ser docente recém-doutor (titulado após 01/01/2020) ou docente recém-contratado (posse após 01/01/2020) ainda não vinculado a PPG.

2. REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO

- 2.1. O periódico ao qual o artigo científico foi ou será submetido deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como **QUALIS A1, A2, A3 ou A4 (Qualis-Capes 2017-2020)** na área do conhecimento do Programa de Pós-Graduação ao qual o solicitante estiver vinculado ou com fator de impacto $JCR > 0,500$, caso não esteja classificado no Qualis da CAPES na área de conhecimento.
- 2.2. O capítulo de livro terá que ser editado por editora universitária ou por editora com reconhecimento nacional ou internacional.
- 2.3. Serão apoiados neste edital publicações apenas onde o periódico ou editora exigem a publicação em língua inglesa.
- 2.4. O docente poderá fazer até 2 (duas) solicitações nesta chamada.

- 2.5. O artigo/capítulo de livro é limitado a um máximo de 30 laudas, considerando o critério de lauda com 2.100 (dois mil e cem) caracteres sem espaços, eletronicamente contados pelo processador de textos, no formato definido no item “Documentos exigidos para inscrição”, sendo que serão devolvidos para ajuste os artigos que não estiverem dentro das orientações. O artigo deverá ser enviado em texto corrido, sem figuras, gráficos, tabelas e referências bibliográficas.
- 2.6. Não serão custeadas despesas de versão/revisão de artigos para Revistas Científicas que constarem na lista de periódicos potencialmente predatórios no *Qualis CAPES* (<https://predaqualis.netlify.com/lista/>).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- 3.1. Os recursos financeiros destinados a este Edital **dependerão de liberação orçamentária futura pela UFSM**. Caso a demanda recebida seja maior do que os recursos disponíveis nesta chamada, a PRPGP se reserva no direito de interromper o atendimento das demandas deste Edital antes do final do prazo ou estabelecer critérios de priorização para atendimento dos PPGs dos quais os solicitantes pertencem.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: de 26 de maio de 2025 a 19 de setembro de 2025.

4.2. Documentos exigidos para inscrição:

Para solicitações **de versão para língua inglesa (ou de correção de gramática e estilo)**:

- a) Requerimento para inscrição, devidamente preenchido e assinado, disponível na página da PRPGP (<http://www.ufsm.br/prpgp>, no menu “Editais” – “Pró-Publicações Internacionais”);
- b) Artigo ou capítulo de livro **completo** em mídia eletrônica, no formato *Word* “(*.doc)” compatível com a versão 2003, em sua forma definitiva, contendo a identificação do autor-solicitante, o texto principal do artigo, assim como, podendo ser incluídas as **legendas** de figuras/gráficos/tabelas.

**Gráficos, figuras, tabelas, ilustrações, desenhos e referências bibliográficas deverão ser retirados do artigo para o presente Edital.*

***Não será permitida a substituição do material submetido ou sua complementação.*

4.3. Submissão dos pedidos:

A submissão e demais procedimentos concernentes ao presente Edital será integralmente via Sistema PEN UFSM, em processo estruturado exclusivamente para esse fim. Nesse sentido, as seguintes instruções devem ser seguidas para submissão do pedido:

- Acessar site <https://portal.ufsm.br/documentos/login.html>
- Clicar em ‘Novo – Processo’ e iniciar preenchimento/tramitação
- **Tipo documental:** Processo de tradução/revisão de textos científicos - Edital Pró-Publicações (052.22)
- **Procedência:** Solicitante

- **Descrição:** texto padrão (já consta no PEN)
- **Destino:** NAPEN – Núcleo de Apoio à Pesquisa e Estruturas Multiusuárias (01.09.25.03.0.0)

Fluxo de tramitação:

Solicitante (abrir processo) >> NAPEM* (analisar pedido) >> Empresa** (emitir orçamento) >> NAPEM (lançar empenho) >> Empresa (executar serviço) >> Solicitante/Outorgado (analisar a qualidade do serviço) >> Empresa (emitir NF – Nota Fiscal) >> Solicitante/Outorgado (certificar NF) >> NAPEM(abrir outro processo para liquidação e pagamento da NF, a ser tramitado diretamente ao DCF) >> Solicitante/Outorgado (anexar Relatório Técnico) >> NAPEM (análise final e arquivamento)

*NAPEM – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA E ESTRUTURAS MULTIUSUÁRIAS (01.09.25.03.0.0)

**EMPRESA (MS TRADUCOES LTDA - ME)

5. Seleção, Julgamento e Classificação:

- 5.1. O NAPEM / Coordenadoria de Pesquisa /PRPGP será responsável pela recepção, conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição e pelo protocolo da solicitação. Cada solicitação receberá automaticamente um NUP (número único de protocolo), emitido pelo PEN.
- 5.2. No período de aproximadamente 5 (cinco) dias úteis após a submissão, o NAPEM analisará se a solicitação **atende os requisitos e aspectos documentais atinentes ao Edital. Caso o processo esteja adequadamente instruído, será dado provimento à solicitação. Em havendo inconsistências, haverá diligências junto ao solicitante.**

6. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

- 6.1. No decorrer da tramitação do processo PEN, conforme fluxo descrito acima, o solicitante/outorgado será diligenciado e requisitado para:

i- a avaliação da qualidade do serviço (Prazo de 7 dias)

Após o recebimento do documento (artigo, ...) revisado pela empresa, o outorgado emitirá, em até 7 dias, um despacho/parecer positivo ou negativo em relação ao serviço prestado, tendo de tramar obrigatoriamente de volta para a empresa. Em sendo parecer positivo, a empresa emitirá NF. Em sendo parecer negativo, o solicitante deve emitir um despacho saneador, detalhando os aspectos a serem melhorados na revisão; a empresa então avalia os termos do parecer, realiza nova revisão, se assim for pertinente, e refaz a tramitação ao outorgado (docente) para nova análise do serviço.

ii- certificação da nota fiscal (Prazo de 7 dias**)**

Após receber a nota fiscal (NF) da empresa, o outorgado certifica a NF e tramita o processo PEN para o NAPEM (01.09.25.03.0.0).

iii- Relatório técnico e demais documentos

Apresentar relatório técnico no modelo disponibilizado na página eletrônica da PRPGP referente o presente edital, com cópia anexada da carta de aceite, ou comprovante de submissão em outro periódico com Qualis A1, A2, A3 ou A4 (**Qualis-Capes 2017-2020**) na área do conhecimento do PPG, **em um prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias** após a aprovação da solicitação (**no mesmo processo PEN inicial, conforme fluxo acima**).

6.2. O descumprimento das obrigações do outorgado, assim como dos prazos indicados neste Edital impedirá novas solicitações do requerente no Programa Pró-Publicações Internacionais.

6.3. A PRPGP analisará a prestação de contas e o relatório técnico em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, retornando um parecer final ao docente sobre o seu *status* (de pendência ou não) junto a esta Pró-Reitoria.

7. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O NAPEN/CP/PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Maria, 26 de maio de 2025.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)

Prof. Dr. Leandro Souza da Silva

Coordenador de Pesquisa (PRPGP)

NUP: 23081.066653/2025-61

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

Edital Pró-Publicações 021.2025.pdf

Assinaturas

26/05/2025 14:37:43

LEANDRO SOUZA DA SILVA (Coordenador(a))
01.09.25.00.0.0 - COORDENADORIA DE PESQUISA - CPESQ/PRPGP

26/05/2025 14:55:06

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 5722757

Código CRC: 418e81f4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

